



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

CNPJ: 01.612.499/0001-50

Av. Tancredo Neves, 260 - Telefax: (38) 3834-1748

CEP: 39525-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 73/2017

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES DO AMBITO DO MUNICIPIO DE NOVA PORTEIRINHA CONTRATOS QUE NÃO ENCONTRAM NA LISTA DO CONCURSO PUBLICO UNIFICADO REGULADO PELO EDITAL 01/2015 E OUTRAS PROVIDENCIAS.

Prefeito Municipal de Nova Porteirinha-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Nova Porteirinha-MG.

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 01/2017 do Ministério Público Do Estado de Minas Gerais, editada em 08 de março de 2017;

CONSIDERANDO que o concurso publico unificado edital 01/2015, item 1.3, que dois certames anteriores estão *sub judice* e, que os cargos são de cadastro de reservas, as contratações serão realizados em observância a classificação do certame publico;

RESOLVE:

Art. 1º.Fica **EXONERADO** todos os servidores no âmbito do Município de Nova Porteirinha – MG contratados que não se encontram na lista do Concurso Publico Unificado Regulado pelo Edital 01/2015;

Art. 2º. Ficam revogadas disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Porteirinha-MG, 15 de março de 2017.


JURACY FAGUNDES JACOME

Prefeito Municipal

